



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 31, de 11 de março de 2024-UNILAB

Institui a Comissão responsável por planejar e organizar a participação dos/as discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2024 do Curso de Pedagogia/CE.

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento do ENADE 2024 do Curso de Pedagogia, que será responsável por organizar as ações necessárias para a participação dos/as estudantes no referido exame;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos/as docentes abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira:

- I. Fátima Maria Araujo Bertini;
- II. Linconly Jesus Alencar Pereira;
- III. Rebeca de Alcantara Silva e Meijer;
- IV. Rosângela Ribeiro da Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão de Planejamento do ENADE 2024 do Curso de Pedagogia:

- I - Elaborar um plano de ação para a preparação dos estudantes para o ENADE 2024;
- II - Organizar atividades de preparação, como aulas, palestras e simulados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/03/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).